



**PORTARIA Nº 73/2015**

*O Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...*

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Informática do Egrégio Tribunal de Justiça, datado de 9 de abril do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisar o servidor de aplicação e de dados e consequentemente os serviços de rede, inclusive o Sistema Apolo, para correção e manutenção no sistema pela equipe de informática do TJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prévia organização dos serviços e comunicação dos atos em geral;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação da equipe técnica de informática quanto à **necessidade de permanência dos servidores nos seus locais de trabalho para suporte e orientação**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** os prazos processuais e o atendimento ao Público em Geral da Comarca de Barra do Garças, nos dias **14 e 15.4.2015**, em virtude dos motivos acima expostos, sem a suspensão do expediente interno.

**Parágrafo único:** a suspensão dos prazos processuais e do expediente externo não implicarão na suspensão das audiências agendadas, cabendo ao Juízo competente analisar a conveniência da manutenção ou redesignação do ato.

**Art. 2º - DETERMINAR** que, na impossibilidade de prévia distribuição de ações e não sendo à hipótese de prevenção, sejam os pedidos urgentes remetidos ao magistrado plantonista.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se aos ilustres Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e a OAB.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se.

Barra do Garças, 13 de abril de 2015.

**BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**

Juiz de Direito *Diretor do Fórum*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Diretoria do Fórum da Comarca de Barra do Garças-MT**

---